



**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

PORTARIA N. 38/2015-DF

A Dra. **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, Juíza de Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 98, de 26 de janeiro de 1972, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arenápolis-MT.

RESOLVE:

Suspender o expediente forense e os prazos processuais no Fórum desta Comarca no dia **06 de agosto de 2015, (quinta-feira)**, em virtude de feriado municipal, em comemoração ao Padroeiro da cidade de Arenápolis, Senhor Bom Jesus da Lapa.

Cumpra-se, remetendo cópia ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça e ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Arenápolis-MT, 05 de agosto de 2015.


Augusta Prutchansky Martins Gomes

Juíza de Direito